



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - SC

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO PARA CESSÃO DE USO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA NA FORMA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a celebrar convênio com o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão para Cessão de Uso de veículo tipo ambulância, na forma de termo de cooperação técnica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, 02 de Dezembro de 2019.

Roberto Biava
Prefeito Municipal